



LEI Nº 3.138, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

## LEI Nº 3.138, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE "RODRIGO SANTOS BAPTISTA" A VIA CONHECIDA COMO "RUA SEM SAÍDA" NO BAIRRO MARCÍLIO DE NORONHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica denominada de "Rodrigo Santos Baptista", a via conhecida como "Rua Sem Saída", no bairro Marcílio de Noronha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 29 de Dezembro de 2020.

**GILSON DANIEL BATISTA** 

Prefeito Municipal de Viana